

EDITAL R Nº 006/2025

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR
AUXILIAR NÍVEL I DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - UNITAU**

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de suas competências, nos termos da Lei Complementar nº 248/2011, Lei Complementar nº 517/2024, das Deliberações do Conselho de Ensino e Pesquisa - Consep nº 087/2023, Consep nº 143/2024 e Consep nº 219/2024, **TORNA PÚBLICA** a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Auxiliar – Nível I, para o cumprimento de atividades no magistério superior. O presente Edital será publicado na íntegra no Diário Oficial Eletrônico do Município de Taubaté, órgão oficial de publicações da Unitau nos dias **21, 22 e 25 de agosto de 2025**, o seu extrato, no Jornal Voz do Vale, no dia **21 de agosto de 2025** e na página unitau.br/concursos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso será regido por este Edital, cabendo à Comissão Especial de Concurso – Cecon, da UNITAU, a organização, o gerenciamento e a execução do certame. **O concurso será realizado nas cidades de Taubaté – SP, Caraguatatuba – SP e Cruzeiro – SP.**

1.2 Para o ingresso na Carreira Docente, na classe de Professor Auxiliar - nível I, conforme Lei Complementar 248/2011, Art. 10º e Lei Complementar 517/2024, será exigido, como titulações mínimas, **diploma de graduação na área da disciplina do concurso e especialização**, devidamente registrados.

1.3 Os candidatos que venham a ser convocados para o processo de admissão, conforme item 13 deste Edital, deverão atender às necessidades de todos os **campi** da Universidade de Taubaté.

2. DO GRUPO DE DISCIPLINAS

2.1 QUADROS DE VAGAS - CAMPUS TAUBATÉ

	Unidade de Ensino	Disciplinas/Grupos de Disciplinas	Exigências Mínimas	Vaga
	Departamento / Instituto			
Área de Biociências	INSTITUTO BÁSICO DE BIOCÊNCIAS	Farmacologia; Farmacologia I; Farmacologia II; Farmacologia III; Farmacologia Aplicada à Fisioterapia; Farmacologia na Fonoaudiologia.	Graduação em Medicina, Farmácia, Enfermagem, Biomedicina, com especialização na área da saúde.	01
		Biologia, Biologia Celular, Biologia Celular e Genética do Metabolismo, Biologia Celular e Molecular, Biologia Molecular, Citologia, Genética Básica, Genética Biotecnologia, Genética e Embriologia, Genética Humana, Genética de Nutrição, e Técnicas Moleculares.	Graduação em Medicina, Biomedicina ou Ciências Biológicas. Titulação mínima: especialização.	01 Cadastro Reserva





Área de Biociências	CIÊNCIAS MÉDICAS	Patologia Especial I e Patologia Especial II	Médico(a) portador do título de Especialista emitido pela Associação Médica Brasileira e/ou Residência Médica em Patologia ou Pós-graduação em Patologia.	01
		Semiologia I (Semiótica), Semiologia II, Semiologia III, Clínica Médica I, Clínica Médica II, Clínica Médica III, Clínica Médica IV, Clínica Médica I (Internato), II (Internato).	Médico(a) portador do título de Especialista emitido pela Associação Médica Brasileira e/ou Residência Médica em Clínica Médica ou Pós-graduação em Clínica Médica.	01
		Obstetrícia I, Obstetrícia II, Ginecologia I, Ginecologia II, Ginecologia e Obstetrícia I (internato), Ginecologia e Obstetrícia II (internato).	Médico(a) portador do título de Especialista emitido pela Associação Médica Brasileira e/ou Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia ou Pós-graduação em Ginecologia e Obstetrícia.	01
		Oncologia, Clínica Médica IV, Semiologia III, Clínica Médica I (Internato), Clínica Médica II (Internato), Práticas Integradoras I, Práticas Integradoras II, Práticas Integradoras III, Práticas Integradoras IV.	Médico(a) portador do título de Especialista emitido pela Associação Médica Brasileira e/ou Residência Médica em Oncologia ou Pós-graduação em Oncologia.	01
Área de Exatas	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	Patologia Clínica Veterinária, Patologia Especial dos Animais, Medicina Veterinária Legal, Zoonoses e Saúde Pública, Estágio supervisionado em Medicina Preventiva e Saúde Pública, Estudo Interdisciplinar I, Estudo Interdisciplinar II, Estudo Interdisciplinar III, Estudo Interdisciplinar IV, Estudo Interdisciplinar V, Estudo Interdisciplinar VI, Estudo Interdisciplinar VII, Estudo Interdisciplinar VIII.	Graduação em Medicina Veterinária e Especialização em Patologia Animal e Análises Clínicas.	01
		Estruturas de Concreto Protendido, Teoria das Estruturas I, Teoria das Estruturas II, Estruturas de Concreto Armado I, Estruturas de Concreto Armado II, Pontes e Grandes Estruturas I, Pontes e Grandes Estruturas II, Estruturas Metálicas e de Madeiras.	Graduação em Engenharia Civil e Especialização em área de Engenharia Civil.	01
	ENGENHARIA E COMPUTAÇÃO	Linguagem de Programação	Graduação e especialização na área de Computação.	01
Área de Humanas	CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO	Literaturas de Língua Portuguesa: Literatura Portuguesa: Trovadorismo ao Humanismo, Literatura Portuguesa: Classicismo, Literatura Portuguesa: Do Barroco ao Romantismo, Literatura Portuguesa: Realismo e Simbolismo, Literatura Portuguesa: Modernismo, Literatura Portuguesa: Pós-Modernismo.	Graduação em Letras com Especialização em Literatura.	01



UNITAU
Universidade de Taubaté

Área de Humanas	COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS	Macroeconomia, Economia Monetária, Análise Macroeconômica, Econometria e Economia da Inovação.	Graduação e especialização na área de Ciências Econômicas.	01
------------------------	-------------------------------	--	--	----

2.2 QUADROS DE VAGAS - CAMPUS CARAGUATATUBA

	Unidade de Ensino	Disciplinas/Grupos de Disciplinas	Exigências Mínimas	Vaga
	Departamento / Instituto			
Área de Biociências	CIÊNCIAS MÉDICAS	Puericultura, Pediatria e Adolescência I; Puericultura, Pediatria e Adolescência II; Pediatria I; Pediatria II; Pediatria I (Internato); Pediatria II (Internato).	Médico(a) portador do título de Especialista emitido pela Associação Médica Brasileira e/ou Residência Médica ou Pós-graduação em Pediatria.	01
		Oncologia; Clínica Médica IV; Semiologia III; Clínica Médica I (Internato); Clínica Médica II (Internato); Práticas Integradoras I; Práticas Integradoras II; Práticas Integradoras III e Práticas Integradoras IV com área de atuação em Oncologia.	Médico(a) portador do título de Especialista emitido pela Associação Médica Brasileira e/ou Residência Médica ou Pós-graduação em Oncologia.	01
		Anestesiologia e Terapêutica da Dor, Práticas Integradoras I, Práticas Integradoras II, Práticas Integradoras III, Práticas Integradoras IV.	Médico(a) portador do título de Especialista emitido pela Associação Médica Brasileira e/ou Residência Médica ou Pós-graduação em Anestesiologia.	01
		Dermatologia, Clínica Médica I (Internato), Clínica Médica II (Internato), Práticas Integradoras I, Práticas Integradoras II, Práticas Integradoras III, Práticas Integradoras IV, com área de atuação em Dermatologia.	Médico(a) portador do título de Especialista emitido pela Associação Médica Brasileira e/ou Residência Médica ou Pós-graduação em Dermatologia.	01
		Psicologia Médica, Psiquiatria, Clínica Médica I (Internato) e Clínica Médica II (Internato) com área de atuação em Psiquiatria.	Médico(a) portador do título de Especialista emitido pela Associação Médica Brasileira e/ou Residência Médica ou Pós-graduação em Psiquiatria.	01
		Obstetrícia I, Obstetrícia II, Ginecologia I, Ginecologia II, Ginecologia e Obstetrícia I (internato), Ginecologia e Obstetrícia II (internato).	Médico(a) portador do título de Especialista emitido pela Associação Médica Brasileira e/ou Residência Médica ou Pós-graduação em Ginecologia e Obstetrícia.	01
		Otorrinolaringologia; Práticas Integradoras I; Práticas Integradoras II; Práticas Integradoras III; Práticas Integradoras IV; Semiologia I (Semiotécnica); Semiologia II; Semiologia III.	Médico(a) portador do título de Especialista emitido pela Associação Médica Brasileira e/ou Residência Médica ou Pós-graduação em Otorrinolaringologia.	01
		Urologia, Clínica Cirúrgica I (Internato), Clínica Cirúrgica II (Internato) com área de atuação em Urologia.	Médico(a) portador do título de Especialista emitido pela Associação Médica Brasileira e/ou Residência Médica ou Pós-graduação em Urologia.	01



2.3 QUADRO DE VAGAS – CAMPUS DE CRUZEIRO

	Unidade de Ensino	Disciplinas/Grupos de Disciplinas	Exigências Mínimas	Vaga
	Departamento / Instituto			
Área de Biociências	CIÊNCIAS MÉDICAS	Clínica Médica I, Clínica Médica II, Clínica Médica III, Clínica Médica IV, Clínica Médica I e II com atuação em Internato, Semiologia I (Semiotécnica), Semiologia II, Semiologia III, Práticas Integradoras I, Práticas Integradoras II, Práticas Integradoras III e Práticas Integradoras IV.	Médico(a) portador do título de Especialista emitido pela Associação Médica Brasileira e/ ou Residência Médica em Clínica Médica e/ou Pós-Graduação em Clínica Médica.	01
		Imunologia Clínica, Infectologia, Parasitologia Médica, Microbiologia Médica, Genética Médica, Clínica Médica I, Semiologia I (Semiotécnica), Práticas Integradoras I, Práticas Integradoras II, Práticas Integradoras III e Práticas Integradoras IV.	Médico(a) portador do título de Especialista emitido pela Associação Médica Brasileira e/ ou Residência Médica em Genética Médica e/ou Pós-Graduação com ênfase em Genética Médica.	01

3. DA CARGA HORÁRIA SEMANAL

O docente efetivo, em havendo aulas/atividades disponíveis de disciplinas afins à do seu cargo ou de disciplinas para as quais esteja devidamente habilitado e atividades na graduação, nas modalidades presencial ou a distância, e a critério da Administração Superior, ficará obrigado a cumprir o maior número de horas-aula, acima do mínimo de oito obrigatórias, e até o limite de quarenta horas, conforme deliberações em vigor durante o prazo de validade de 02 (dois) anos do concurso público objeto deste Edital.

4. DA REMUNERAÇÃO

O Professor Auxiliar Nível I será remunerado nos termos da Lei Complementar nº 248/2011 e pela legislação vigente, à razão de R\$ 1.086,00 (um mil e oitenta e seis reais) mensais, correspondentes ao padrão de vencimento MS/1, equivalentes à prestação de 08 (oito) horas de trabalho semanal, acrescidos das demais vantagens pessoais, considerando-se o mês de 5 (cinco) semanas.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Antes de realizar a sua inscrição, o candidato deverá ler todas as instruções estipuladas neste Edital. O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

5.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e anexos que o acompanham, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

5.3 As inscrições serão realizadas somente pela internet, no endereço eletrônico a ser publicado na página do concurso (unitau.br/concursos) mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição, no período das **9h do dia 21/08/2025 até às 18h do dia 10/09/2025**. A partir desse dia e horário, a ficha de inscrição não estará mais disponível no endereço eletrônico.

5.4 O deferimento da inscrição, a ser publicado no endereço eletrônico unitau.br/concursos, a partir do dia **11/09/2025**, dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição, o envio de cópia do diploma de graduação e do certificado de especialização e do pagamento da respectiva taxa, dentro do período determinado neste Edital, item 5.3.



5.5 O candidato terá a sua inscrição indeferida quando:

- a) efetuar pagamento fora do período estabelecido para inscrição;
- b) preencher a ficha de inscrição de modo indevido, tais como falta de informações ou informações incorretas, falta de assinatura (ver item 5.8);
- c) não atender as condições estipuladas neste Edital.

5.5.1 Indeferida a inscrição, o candidato poderá, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas corridas, a partir da publicação do resultado, recorrer à Cecon, por meio de formulário para interposição de recurso (Anexo IV), que poderá ser encontrado no Edital e em endereço eletrônico a ser disponibilizado.

5.5.2 O formulário para interposição de recurso (Anexo IV) deve ser enviado exclusivamente para e-mail **cecondoc@unitau.br**, dentro do prazo de recurso previsto neste Edital.

5.6 Somente poderão realizar as provas os candidatos que tiverem seus nomes listados na relação final de inscrições deferidas, a ser publicada no endereço eletrônico unitau.br/concursos (aba "Para Professor", conforme item 5.4 deste Edital).

5.6 Antes do encerramento do prazo previsto para o recebimento das inscrições, o prazo deste Edital poderá ser prorrogado, a critério da Cecon, em continuidade ao prazo anteriormente fixado.

5.7 Para inscrever-se, o candidato deverá:

- a) acessar o endereço eletrônico para inscrição, publicado na página do concurso (unitau.br/concursos);
- b) localizar no site a ficha de inscrição correlata a este Edital;
- c) preencher a ficha de inscrição, total e corretamente, com seus dados pessoais e de acordo com as especificações dos quadros constantes no item 2 deste Edital;
- d) emitir o respectivo boleto bancário para fins de pagamento da taxa de inscrição, cujo valor é de R\$ 200,00 (duzentos reais).

5.8 Após o preenchimento total da ficha de inscrição, o candidato deverá baixar o respectivo arquivo com a ficha e assiná-lo digitalmente, utilizando apenas assinatura digital do site gov.br, ou imprimir a ficha de inscrição, assiná-la e digitalizá-la. Em seguida, enviar a ficha assinada, em qualquer uma das opções citadas anteriormente, em arquivo PDF, para o e-mail **cecondoc@unitau.br**, junto com os seguintes documentos digitalizados, em PDF:

- a) ficha de inscrição preenchida e assinada, conforme itens 5.7 c);
- b) comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- c) carteira de identidade;
- d) passaporte, no caso de candidato estrangeiro, com data de validade;
- e) comprovante de graduação em curso superior, sendo que a falta do diploma de graduação não impedirá a inscrição do candidato; no entanto, se aprovado e classificado para a vaga, o candidato deverá apresentá-lo com a documentação exigida para a contratação;
- f) certificado de especialização.

5.9 Os documentos relacionados no item 5.8 se referem ao deferimento ou indeferimento do candidato. Os documentos acadêmicos (Títulos) deverão ser enviados em e-mail específico, via google forms, cujo link estará disponível na página do concurso (unitau.br/concursos). Não serão aceitos documentos acadêmicos enviados por outra forma.

5.10 Para o pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição, até o limite do horário do expediente bancário do último dia de inscrição, dia **10/09/2025**.

5.10.1 Não será aceito agendamento de pagamento de nenhuma natureza, depósito por envelope, pagamento por cartão de crédito ou qualquer outro tipo de pagamento programado, pix ou qualquer modalidade de transferência bancária. Somente será aceito pagamento realizado na modalidade boleto bancário, conforme previsto no item anterior.



5.10.2 O pagamento realizado fora do período citado não será considerado e o valor da taxa de inscrição não será devolvido.

5.10.3 A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa.

5.11 Como confirmação ao e-mail enviado, o candidato receberá uma mensagem eletrônica (e-mail) e o link de acesso ao seguinte documento: Edital do Concurso, no qual consta(m) o(s) Programa(s) da(s) disciplina(s) em que se inscreveu e a(s) respectiva(s) bibliografia(s).

5.12 O candidato que desejar fazer outra inscrição para mais de uma Disciplina/Grupos de Disciplinas deverá entrar em contato com a Secretaria da Cecon, pelo e-mail **cecondoc@unitau.br**, ou pelo telefone (12) 3625-4160, até às 17h do dia **05/09/2025**, para solicitar a sua segunda inscrição. A Secretaria da Cecon providenciará a ficha de inscrição e o boleto bancário correspondentes à segunda inscrição em Disciplina/Grupos de Disciplinas solicitada pelo candidato.

5.13 Não serão atendidas solicitações de segunda inscrição para Disciplinas/Grupos de Disciplinas, por e-mail enviado após as 17h do dia **05/09/2025**.

5.14 O candidato, ao realizar sua inscrição, declara estar ciente da possibilidade de divulgação de seus dados, informações, desempenho pessoal, entre outras informações particulares, em listagens e resultados, tendo em vista que tais informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos do Concurso Público.

5.15 A UNITAU não será responsável por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de computadores ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência ou impressão de dados.

5.16 Não haverá, em hipótese alguma, devolução da importância paga, exceto se o concurso não se realizar.

5.17 Não será permitida a troca de disciplina/grupo de disciplinas após a realização da inscrição e o pagamento da taxa.

5.18 As solicitações de inscrição serão examinadas pela Cecon e serão deferidas somente aquelas cuja documentação atender ao disposto no Edital do concurso.

6. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

6.1 Às pessoas com deficiência que pretendam concorrer às vagas desse Edital é assegurado o direito de inscrição e participação em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições da função a ser preenchida.

6.2 Em formulário próprio da Cecon (Anexo I), o candidato com deficiência (PcD) ou que necessitar de condições especiais deverá especificar, durante o período de inscrição, os recursos necessários para assegurar a adaptação da sua prova, bem como solicitar prorrogação do tempo da prova escrita.

6.3 Além de efetuar os procedimentos gerais dispostos nos itens 5.7 a 5.10, o candidato que se identifica como pessoa com deficiência deverá, no ato de inscrição, apresentar laudo médico legível atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID e pedido fundamentado de tempo adicional de 01 (uma) hora para a realização da prova escrita.

6.4 O laudo médico deverá conter nome completo do candidato, número do seu documento de identificação (RG), fundamentação médica para a solicitação de condições diferenciadas e assinatura e carimbo do número do CRM do médico responsável pela sua emissão e deverá ser enviado ao e-mail **cecondoc@unitau.br**.

6.5 A validade do laudo médico, a contar do início da inscrição deste Edital, será de 2 (dois) anos quando a deficiência for permanente ou de longa duração e de 1 (um) ano nas demais situações, conforme Artigo 3º, § 2º, do Decreto nº 59.591, de 14/10/2013.



6.6 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira, observando os procedimentos constantes a seguir, para adoção das providências necessárias:

6.6.1 A candidata lactante deverá preencher requerimento conforme modelo e instruções constantes no endereço eletrônico unitau.br/concursos e enviar para o e-mail **cecondoc@unitau.br**, à Comissão Especial de Concurso.

6.6.2 O período de amamentação será contabilizado para fins de compensação do tempo de duração da prova da candidata.

6.6.3 A criança deverá ser acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).

6.6.4 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de um fiscal.

6.6.5 Na sala reservada para amamentação ficará somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada neste momento a permanência do adulto responsável por sua guarda.

6.7 O atendimento às condições específicas pleiteadas ficará sujeito à análise de razoabilidade e viabilidade do solicitado. A Cecon terá 05 (cinco) dias corridos, a partir do término das inscrições, para publicar no endereço eletrônico unitau.br/concursos, os respectivos deferimentos ou indeferimentos das solicitações de condições específicas.

6.8 Os candidatos com deficiência e condições específicas que, dentro do período de inscrições, deixarem de atender ao estabelecido nos itens 6.2 a 6.6.5 não serão considerados pessoas com deficiência ou com condições especiais e não poderão interpor recurso em favor de sua situação, bem como não terão prova especial preparada ou as condições específicas providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

7. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1 O candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, nos termos da Lei Municipal no. 4.973, de 17/03/2015, regulamentada pelo Decreto no. 14.389/2018 e Lei Municipal 5.470, de 28/12/2018, no período de **21 a 25/08/2025**, por meio de requerimento (Anexo II) disponibilizado no endereço eletrônico unitau.br/concursos e enviado para o e-mail **cecondoc@unitau.br**.

7.2 Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá:

7.2.1 Preencher o requerimento de isenção do pagamento da inscrição, disponível no endereço eletrônico unitau.br/concursos;

7.2.2 Após o preenchimento total do requerimento, o candidato deverá baixar o respectivo arquivo e assiná-lo digitalmente, utilizando apenas assinatura digital do site gov.br, ou imprimir o requerimento, assiná-lo, digitalizá-lo e enviar, em arquivo PDF, para o e-mail **cecondoc@unitau.br**, junto com os seguintes documentos:

- **Condição de desempregado:**

a) declaração/certidão/extrato de órgão oficial, emitida no prazo máximo de até 30 dias, comprovando a condição de desempregado (CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados na Delegacia Regional do Trabalho – DRT e/ou CNIS - Extrato Previdenciário no Instituto Nacional de Seguro Social – INSS);

b) carteira de trabalho, com a parte de identificação e com os últimos registros e

c) cartão PIS/PASEP.

- **Doadores de medula óssea:** assinalar esta opção no requerimento e informar o número de validação da Declaração de Doador, fornecido pelo Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME).

7.3 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, que responderá civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.



7.4 O simples preenchimento dos dados necessários e envio dos documentos para a solicitação da isenção de taxa de inscrição não garante o benefício ao interessado, o qual estará sujeito à análise e ao deferimento por parte da Cecon.

7.5 Não será aceita solicitação de isenção do pagamento de valor da inscrição que não seja prevista neste Edital.

7.6 O resultado da análise dos pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição, a ser publicado a partir do dia **26/08/2025** e disponibilizado no endereço eletrônico unitau.br/concursos, constará do nome dos requerentes em ordem alfabética e o deferimento ou indeferimento da solicitação, com a respectiva justificativa no caso de indeferimento.

7.6.1 O candidato cujo pedido de isenção for deferido terá, automaticamente, efetivada sua inscrição no concurso;

7.6.2 O candidato cujo pedido de isenção for indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa (data limite para pagamento do boleto no item 5.10), enviar cópia do comprovante de pagamento da inscrição para o e-mail cecondoc@unitau.br, dentro do período de inscrição, para efetivar sua inscrição no concurso;

7.6.3 Caso a solicitação de isenção seja indeferida, o candidato terá 24h, a partir da publicação do resultado da análise da solicitação de isenção, para interpor recurso contra o indeferimento, por meio de formulário disponível na página do concurso (Anexo IV), que deverá ser enviado ao e-mail cecondoc@unitau.br. Não será permitida, no prazo de recurso, a complementação de documentos, a não ser que seja solicitado pela Cecon.

7.7 O candidato que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do período citado no item 5.10, não terá sua inscrição efetivada.

7.8 Não serão avaliados documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou provenientes de arquivo corrompido.

7.9 Não serão considerados documentos enviados por quaisquer outras formas diferentes da única especificada neste Edital, no item 7.1.

7.10 Os documentos encaminhados do prazo estipulado neste Edital não serão considerados.

8. DAS PROVAS

8.1 O concurso constará das seguintes provas:

- a) prova escrita, de caráter classificatório e eliminatório;
- b) prova didática, de caráter classificatório;
- c) avaliação de títulos, de caráter classificatório.

8.2 Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

8.2.1 A data, local e horário de realização da prova escrita serão divulgados com até 01 (uma) semana de antecedência à realização da prova, no endereço eletrônico unitau.br/concursos;

8.2.2 As datas de aplicação das provas poderão ser transferidas ou ter seu horário de início alterado, por motivos fortuitos ou de força maior, dando ciência aos candidatos pelo e-mail cadastrado no formulário de inscrição e por informativo no endereço eletrônico unitau.br/concursos;

8.2.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

8.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

8.4 Será admitido no local da prova somente o candidato que estiver munido do original de um dos seguintes documentos oficiais, vigentes e com foto, de forma a permitir com clareza a sua identificação:



- a) Carteira de Identidade Nacional (CIN) ou Cédula de Identidade (RG), emitido digitalmente por órgão oficial ou impresso;
- b) Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- d) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- e) Carteira Nacional de Habilitação; expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, emitido digitalmente por órgão oficial ou impresso;
- f) Passaporte.

8.5 O candidato que não apresentar qualquer um dos documentos elencados no item 8.4 não realizará a prova escrita, sendo considerado ausente, desistente e eliminado deste concurso.

8.6 Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados por todos os candidatos antes do início das provas.

8.7 Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

8.8 Na realização da prova escrita, os 2 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala até o término da prova.

8.9 O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

8.10 Prova Escrita

8.10.1 A prova escrita valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e abrangerá um único tema do programa presente no Edital (Anexo V) e disponibilizado na página unitau.br/concursos, visando evidenciar os conhecimentos atualizados do candidato sobre o assunto.

8.10.2 A prova será realizada de acordo com os critérios estabelecidos em regulamento anexo à Deliberação Consep Nº 143/2024, de 08 de agosto de 2024.

8.10.3 O tema da prova escrita será sorteado pela Comissão Julgadora, na presença dos candidatos, antes do início da prova, de uma lista de, no mínimo, 11 (onze) e, no máximo, 15 (quinze) pontos, do programa da área de conhecimento/componentes curriculares do concurso e será o mesmo tema para todos os candidatos do mesmo grupo. O tema sorteado na prova escrita será, automaticamente, excluído das demais provas. A avaliação será realizada conforme critérios estabelecidos na Deliberação Consep Nº 143/2024 de 08 de agosto de 2024.

8.10.4 A prova escrita terá caráter eliminatório e classificatório. O candidato deverá obter média aritmética simples mínima igual a 7,0 (sete) das notas atribuídas pelos avaliadores, para a aprovação para a segunda fase, prova didática.

8.10.5 Não será permitido durante a realização das provas qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos; a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações e o uso de máquinas calculadoras, pagers, telefones celulares ou qualquer aparelho eletrônico, sendo eliminado do concurso o candidato que descumprir esta determinação.

8.10.6 O candidato não poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova levando qualquer um dos materiais elencados no item 8.10.5.

8.10.7 A prova escrita terá duração de até 3 (três) horas, sendo que todas as provas serão realizadas em Língua Portuguesa.

8.10.8 Após o encerramento da prova, deverá ser feita a leitura pública da prova (cada candidato deve ler sua prova), após a qual a comissão julgadora se reunirá para a avaliação das provas.

8.10.9 As provas serão avaliadas por todos os membros da Comissão Julgadora totalizando 03 (três) notas, de 0 (zero) a 10 (dez), contando-se até a segunda casa decimal com arredondamento, sendo que frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos), devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.



8.10.10 As notas da prova escrita serão utilizadas no cálculo da média final de cada candidato.

8.10.11 Só serão corrigidas as provas devidamente transcritas para a folha de prova oficial da UNITAU.

8.11 Prova Didática

8.11.1 A prova didática terá caráter classificatório, constará de uma aula, em nível de graduação, e terá como objetivo apurar a capacidade de comunicação do candidato, o seu conhecimento da disciplina/grupo de disciplinas em concurso e a utilização de técnicas didático-pedagógicas adequadas ao tema em questão, sendo realizada de acordo com as normas que seguem:

8.11.1.1 Deverá ser apresentada ao candidato, antes da realização da prova escrita, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação ao início da aula a ser ministrada, uma lista com 10 (dez) temas, a mesma elaborada para a prova escrita, com exceção do tema já sorteado para aquela prova, que será substituído por um outro, escolhido pela Comissão Julgadora, dentre os cinco restantes dos 15 temas recebidos.

8.11.1.2 O tema sorteado será o mesmo para todos os candidatos do mesmo grupo. Será eliminado o candidato que não estiver presente no sorteio do ponto da prova didática;

8.11.1.3 A prova didática será realizada em data posterior à publicação do resultado da prova escrita, conforme cronograma a ser publicado.

8.11.1.4 Os candidatos disporão de, no mínimo, 40 (quarenta) minutos e, no máximo, 50 (cinquenta) minutos, para ministrar a aula, em sessão pública, na qual não poderão estar presentes os demais candidatos inscritos no concurso, sendo desclassificados aqueles que não atingirem o tempo mínimo ou ultrapassarem o tempo máximo previsto de aula;

8.11.1.5 A ordem de apresentação da prova didática pelos candidatos obedecerá a sorteio realizado pela Comissão Julgadora, no dia da prova escrita;

8.11.1.6 A prova didática não poderá ser interrompida e nem ser objeto de questionamento pela Comissão Julgadora, antes de o candidato tê-la concluído;

8.11.1.7 Concluída a exposição da prova didática, cada examinador registrará pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) a cada candidato, contando-se até a segunda casa decimal sem arredondamento, levando em consideração o conteúdo da aula, a qualidade da exposição, a utilização do tempo de aula e a propriedade no uso dos recursos auxiliares de apresentação;

8.11.1.8 A Comissão Julgadora poderá finalizar a exposição de um candidato, desde que, ultrapassados os 50 (cinquenta) minutos regulamentares, não tenha atendido ao aviso para concluir sua aula;

8.11.1.9 A prova didática poderá ser documentada, independente da manifestação do candidato, em meio eletrônico;

8.11.1.10 Para a prova didática serão fornecidos computador e projetor multimídia. Não serão disponibilizados pela Cecon adaptador de tomada, extensão e outros equipamentos necessários para o uso dos recursos audiovisuais. Não haverá tempo extra para montagem desse(s) recurso(s);

8.11.1.11 Todos os candidatos classificados na 1ª. Etapa – prova escrita deverão se apresentar para a prova didática.

8.12 A prova didática poderá ser distribuída em mais dias, considerando o número de candidatos inscritos.

9. DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

9.1 Somente os candidatos que obtenham média igual ou superior a 7,0 (sete) na média aritmética das médias das provas escrita e didática, serão submetidos ao exame de títulos.

9.2 Os títulos serão avaliados conforme o disposto no Anexo III deste Edital e constará da análise do Currículo Lattes, cujo link foi indicado pelo candidato na inscrição e dos respectivos documentos

comprobatórios, considerando-se a formação acadêmica, atividades docentes e produção intelectual.

9.3 Os títulos deverão ser encaminhados exclusivamente via internet, para o endereço eletrônico disponibilizado na página do concurso (unitau.br/concursos), em arquivos únicos para cada item do Anexo III a ser pontuado, no formato PDF, até o último dia de inscrição, 10/09/2025, de acordo com as seguintes disposições:

a) Somente serão atribuídos pontos na avaliação de títulos, às realizações acadêmicas, técnico-científicas e profissionais devidamente comprovadas, enviadas para o endereço eletrônico a ser informado;

b) Receberá nota zero na Avaliação de Títulos o candidato que não encaminhar os títulos na forma e no prazo estabelecido neste Edital.

9.4 Não serão aceitos títulos encaminhados por via postal, fax ou entregues pessoalmente, assim como fora do prazo determinado no item 9.3.

9.5 Não será permitida a complementação de documentos em data posterior a data do item 9.3.

9.6 Os títulos expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior só serão considerados válidos mediante a efetiva revalidação (em caso de graduação) e de reconhecimento (em caso de pós-graduação), por instituição brasileira, nos termos da legislação vigente.

9.7 A avaliação de títulos terá caráter exclusivamente classificatório e a nota obtida comporá a nota final.

9.8 A autenticidade dos documentos encaminhados será de inteira responsabilidade do candidato.

9.9 O encaminhamento dos títulos é de inteira responsabilidade do candidato, arcando este com as consequências de eventuais erros. Documento ilegível ou que não atenda às exigências do Anexo III não será pontuado.

9.10 A Comissão Especial de Concurso (Cecon) não se responsabiliza por títulos não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o envio de documentos dentro do prazo estipulado nesse Edital.

10. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

10.1 Para os títulos relacionados nas alíneas "A" e "B" do Anexo III, deverá ser apresentado diploma ou certificado, devidamente registrados, expedidos por instituição oficial ou reconhecida conforme legislação brasileira. Excepcionalmente, somente para efeito de pontuação na prova de títulos, poderá ser aceita certidão ou declaração, emitida pela instância superior da instituição ou pela coordenação/direção do programa de pós-graduação, com o prazo de até 02 anos antes da realização do concurso, especificando que o candidato concluiu todas as exigências do programa e aguarda a expedição do diploma ou certificado de conclusão do curso de pós-graduação, conforme prevê a legislação, ou a Ata de Defesa da dissertação ou tese, na qual conste que o candidato foi aprovado, sem ressalvas, e faz jus ao título.

10.2 Declarações ou certidões que não forem emitidas pelos setores especificados no item 10.1 não serão aceitas como comprovantes aos títulos relacionados nas alíneas "A" e "B" do Anexo III.

10.3 A certidão, a declaração ou a Ata de Defesa, mencionadas no item 10.1, só serão aceitas se tiverem sido emitidas a partir de setembro de 2023.

10.4 Em atenção às exigências da alínea "C" do Anexo III, os documentos relacionados somente serão aceitos se indicarem a carga horária ou se estiverem acompanhados do histórico escolar.

10.5 Para fins de pontuação na Avaliação de Títulos, diplomas e certificados expedidos no exterior, somente serão considerados com reconhecimento oficial de Instituição de Ensino Superior (IES) do Brasil.

10.6 Para efeito de posse no cargo, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar os diplomas ou certificados, devidamente registrados, expedidos por instituição oficial ou reconhecida conforme legislação brasileira, não sendo aceitas para a posse as exceções previstas no item 10.1.

10.7 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados nas alíneas “D” e “E” do Anexo III, o candidato deverá apresentar uma das seguintes opções:

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, na qual conste o registro para fins de comprovação de experiência;

b) declaração/certidão/contrato de trabalho que informe o período (com início e fim, se for o caso), nível de escolaridade e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas;

c) contrato de prestação de serviços ou Recibo de Pagamento Autônomo/RPA e declaração/certidão que informe o período (com início e fim, se for o caso), nível de escolaridade e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, no caso de serviço prestado como autônomo;

d) no caso das declarações, as informações deverão ser apresentadas em via original e em papel timbrado da empresa onde se deu a prestação do serviço.

10.8 As declarações e certidões mencionadas nas opções “a” e “b” do item 10.7 deverão ser emitidas por setor de pessoal, de recursos humanos (ou setor equivalente) ou pelo dirigente máximo da Instituição.

10.9 A declaração mencionada na opção “c” do item 10.7 deverá ser emitida pelo contratante.

10.10 Para fins de pontuação na Avaliação de Títulos, não será considerado como atividade profissional ou exercício de magistério, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.

10.11 Ainda para fins de pontuação na Avaliação de Títulos, não será considerado como exercício de magistério a atividade de tutoria, podendo esta ser pontuada na alínea “E” do Anexo III.

10.12 A comprovação de aprovação em concurso público, alínea “F” do Anexo III, deverá ser feita por meio de apresentação de certidão/declaração, que informe o concurso, o nível de escolaridade e o cargo no qual o candidato foi aprovado, expedida pelo dirigente máximo ou pelo setor de pessoal (ou setor equivalente) da respectiva instituição, ou por meio de apresentação de cópia do Diário Oficial, da instituição correspondente, que especifique o concurso, o nível de escolaridade e o cargo no qual o candidato foi aprovado.

10.13 Não será considerado Concurso Público, seleção simplificada constituída apenas de avaliação de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas.

10.14 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea “G” do Anexo III, o candidato deverá entregar cópia legível das páginas contendo:

a) introdução ou parte do artigo que comprove a autoria do texto;

b) indicação do ISSN ou DOI da publicação;

c) comprovação da data de publicação.

10.15 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado nas alíneas “H” e “I” do Anexo III, o candidato deverá entregar cópia legível das páginas contendo:

a) corpo editorial e/ou dados da editora;

b) resumo ou introdução que comprovem a autoria do texto;

c) indicação do ISSN ou ISBN ou DOI da publicação;

d) comprovação da data de publicação.

10.16 Para comprovação dos títulos relativos às alíneas “J”, “K”, “L” e “M” do Anexo III, deverá ser apresentada cópia das atas de defesa ou Declaração/Certidão do Programa.

10.17 O prazo previsto em cada título do Anexo III alíneas “D” e “E” (10 anos), deverá ser contado a partir de dezembro de 2015. Em relação às alíneas, de “F” a “M” (5 anos), a contagem deverá ser a partir de dezembro de 2020.



11. DA CLASSIFICAÇÃO E CONCLUSÃO DO CONCURSO

11.1 Serão classificados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete), considerando as médias das provas escrita e didática.

$$Mf = \frac{MPE + MPD}{2}$$

Sendo:

Mf = Média final classificatória

MPE = Média Prova Escrita

MPD = Média Prova Didática

11.2 Após a avaliação de títulos, a nota final (Nf) dos candidatos classificados conforme item 11.1, será obtida por média ponderada, pela seguinte fórmula:

$$Nf = \frac{NPE * 0,8 + NPD * 0,8 + NAT * 0,4}{2}$$

Sendo:

Nf = nota final

NPE: nota da prova escrita

NPD: nota da prova didática

NAT: nota da avaliação de títulos

11.3 Será considerado desclassificado no concurso o candidato que obtiver média menor que 7 (sete) pontos na soma das médias das provas (Escrita e Didática), ou que não comparecer a qualquer uma das provas. Em caso de cancelamento da inscrição, o candidato será considerado ausente e eliminado deste concurso público.

11.4 Havendo empate na pontuação final, o desempate será feito pela própria Comissão Julgadora, de acordo com estes critérios e nesta ordem:

- a) maior idade, entre candidatos com sessenta anos ou mais;
- b) maior número de pontos na prova escrita;
- c) maior número de pontos na prova didática;
- d) maior título acadêmico.

11.5 Os resultados do exame dos títulos, da prova escrita de conhecimento e da prova didática, deverão ser registrados em ata e assinados pelos componentes da Comissão Julgadora, seguindo a ordem decrescente da pontuação final dos candidatos.

11.6 Na sequência, a Comissão Julgadora deverá elaborar a Ata Final, encaminhando o processo à Cecon, para as providências cabíveis.

11.7 A Cecon publicará os resultados do concurso a partir de uma semana após a realização do concurso.

12. DOS RECURSOS

12.1 Serão admitidos recursos referentes às etapas do concurso, quanto:

- a) ao indeferimento da inscrição;
- b) ao indeferimento do pedido de isenção do valor do pagamento da taxa de inscrição;
- c) ao indeferimento da solicitação de condições específicas;
- d) à composição da comissão julgadora;





e) ao resultado final das provas.

12.2 O prazo para interposição de recursos referentes às letras “a”, “b”, “c” e “d”, devidamente fundamentado junto à Cecon (**cecondoc@unitau.br**), é de 24 (vinte e quatro) horas para análise e decisão da Comissão Julgadora.

12.3 O prazo para interposição de recursos referentes à letra “e” devidamente fundamentado junto à Cecon (**cecondoc@unitau.br**), é de 48 (quarenta e oito) horas, assim como o prazo máximo para análise e decisão da Comissão Julgadora.

12.4 Não serão aceitos recursos fora do prazo.

12.5 Decorrido o prazo previsto para a interposição de recursos e decididos, pela Comissão Julgadora, os eventuais pedidos de reconsideração, a Cecon publicará o resultado do concurso.

13. DA CONVOCAÇÃO

13.1 O prazo de validade do concurso público, objeto deste Edital, será de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado e da classificação final pelo Consep, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração Superior da UNITAU, alcançando, também, no decorrer do prazo, outros cargos vagos, os que vagarem, ou os que forem criados, quando necessário o seu provimento.

13.2 Mediante necessidade da Unitau, os candidatos classificados poderão ser convocados pela Diretoria de Recursos Humanos da Pró-reitoria de Administração, por meio de mensagem eletrônica, sendo utilizado o mesmo endereço eletrônico expresso em sua ficha de inscrição.

13.3 A classificação do candidato no concurso não lhe assegurará, em hipótese alguma, o direito à nomeação para cargos que excedam o número de vagas previsto no Edital, reservando-se à UNITAU, de acordo com suas necessidades, conveniências e disponibilidade financeira, e obedecida rigorosamente a ordem classificatória, o direito de nomear, para as vagas posteriores, conforme Art.9º da Deliberação Consep no. 143/2024.

13.4 Quando convocado pela Diretoria de Recursos Humanos, o candidato terá o prazo de três dias úteis para o comparecimento, a contar do envio do e-mail.

13.5 Em caso de alteração de endereço, fica o candidato responsável pela atualização junto à Cecon.

13.6 O não comparecimento do candidato à Diretoria de Recursos Humanos após o prazo estipulado, implicará sua automática exclusão do concurso, cabendo à mesma informar à Cecon para que sejam adotadas as medidas necessárias.

13.7 Mediante a convocação do candidato, o mesmo deverá apresentar, no prazo estabelecido no item 13.4, os documentos, e após sua realização, a aprovação no exame médico pré-admissional, que implicará a efetivação de sua nomeação e posse do cargo, iniciando, a partir do começo do seu exercício no cargo, a contabilização do tempo de carreira do cargo pretendido, nos termos da lei.

13.8 Para a apresentação da documentação, o candidato pode se fazer representar por procurador com poderes específicos.

13.9 O candidato que já for professor desta instituição e estiver ministrando, em caráter temporário ou emergencial, aulas da disciplina/grupo de disciplinas objeto de sua inscrição no concurso, se desclassificado será dispensado dessas aulas quando do início de exercício do candidato nomeado.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 O candidato deverá acompanhar avisos/eventos/publicações/etapas referentes a este Edital no endereço eletrônico unitau.br/concursos. Outras informações sobre o concurso poderão ser obtidas na Secretaria da Cecon (12-3625-4160).

14.2 O candidato não poderá prestar as provas sem a exibição de um documento oficial de identidade, com foto.

14.3 Não será concedida vista de prova, segunda chamada ou aplicação de prova fora do local, da data e do horário previstos, sob qualquer pretexto.

14.4 Será sumariamente eliminado do concurso, por decisão da Comissão Julgadora respectiva, e por meio de documento formal, que deverá constar da Ata dos trabalhos, o candidato que:

- a) apresentar qualquer documento falso;
- b) cometer qualquer ato de improbidade durante a realização das provas.

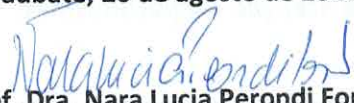
14.5 Não será admitida, sob qualquer pretexto, a entrada atrasada do candidato no local onde se realizará as provas.

14.6 Não será aceito pedido de reconsideração, sob qualquer pretexto, das normas contidas no regulamento anexo à Deliberação Consep no. 143/2024.

14.7 A Universidade de Taubaté reserva-se o direito de, durante a vigência do presente concurso, mediante necessidade, interesse público e disponibilidade orçamentária, convocar candidatos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação para os provimentos de cargos que vagarem e/ou forem criados.

14.8 Casos omissos serão analisados pelo Consep, e o parecer desse Conselho será plenamente acatado pela Comissão Julgadora, pelos candidatos e pela Cecon.

Taubaté, 20 de agosto de 2025.


Prof. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes

Reitora

ANEXO I - REQUERIMENTO PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) / CANDIDATO COM CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

À Comissão Especial de Concurso da Universidade de Taubaté

Eu _____, portador(a)
do documento de identidade – RG nº _____, órgão emissor
_____, telefone: (____) _____ inscrito(a) no Concurso Edital nº _____,
solicito inscrição em condição específica para a realização da prova, pois apresento:

- () deficiência auditiva
() deficiência visual
() transtorno de déficit de atenção e hiperatividade
() deficiência locomotora
() dislexia
() lactante
() Outro _____

Portanto, para a realização da prova,
solicito _____

* É permitido que os candidatos com baixa visão tragam lupa para uso durante a prova.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato



ANEXO II - SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE COBRANÇA DE TAXA DE INSCRIÇÃO

1. Identificação das disciplina/grupo de disciplinas do Edital Nº _____

2. Identificação do candidato

Nome completo: _____

RG: _____ Órgão emissor: _____ UF: _____

Data da emissão: _____ CPF: _____

3. Identifique-se numa das situações abaixo.

() **Condição de desempregado, apresentando todos os documentos abaixo:**

- a) declaração/certidão/extrato de órgão oficial, emitida no prazo máximo de até 30 dias (CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados na Delegacia Regional do Trabalho – DRT e CNIS - Extrato Previdenciário no Instituto Nacional de Seguro Social –INSS).
- b) cópia da carteira de trabalho, com a parte de identificação e com os últimos registros.
- c) cópia do cartão PIS/PASEP.

() **Doador de medula óssea:** () assinalar esta opção no requerimento e informar o número de validação na Declaração de Doador, fornecido pelo Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME).

JUSTIFICATIVA

É necessário comprovar a situação descrita mediante envio de documentação comprobatória.

_____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato



Reitoria

Rua Quatro de Março, 432 – Centro – Taubaté - SP
3625-4295 3624-4193
reitoria@unitau.br

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22



UNITAU
Universidade de Taubaté

4 - Análise (para uso da CECON):

Local - Data - Assinatura:
Local/Cidade:
Data: ____ / ____ / ____
Assinatura:

ANEXO III - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR AUXILIAR NÍVEL I

FOLHA DE CRITÉRIOS DA NOTA DO CANDIDATO

CANDIDATO:

Títulos	Valor de cada Título	Valor Máximo dos Títulos
A) Diploma, devidamente reconhecido, de conclusão de DOUTORADO.	2,0	2,0
B) Diploma, devidamente reconhecido, de conclusão de MESTRADO.	1,5	1,5
C) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> , em nível de especialização, com comprovação de carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.	0,4 para o 1º título 0,2 para o 2º título	0,6
D) Exercício de magistério em curso superior na área de formação do candidato ou em área afim. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre. Atividade exercida nos últimos 10 (dez) anos.	0,2 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo	2,0
E) Exercício de atividade profissional de nível superior, não-cumulativa com outras quaisquer no mesmo período, na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos especializados na área de formação do candidato ou em área afim. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de ano. Atividade exercida nos últimos 10 (dez) anos.	0,1 a cada um ano, sem sobreposição de tempo.	0,3
F) Aprovação/Classificação em Concurso Público de Nível Superior para Cargo Efetivo. Aprovação obtida nos últimos 05 (cinco) anos.	0,1	0,1
G) Publicações de artigos científicos completos de interesse para a área de conhecimento da vaga, em periódicos científicos internacionais e/ou nacionais (não serão aceitos resumos). Publicados nos últimos 05 (cinco) anos.	0,3 por publicação	0,9
H) Publicação de livro didático/técnico ou de interesse para a área de conhecimento da vaga, de autoria exclusiva do candidato. Publicados nos últimos 05 (cinco) anos.	0,2 por publicação	0,6
I) Publicação de livro didático/técnico em coautoria, ou publicação de capítulo de livro didático/técnico ou de interesse para a área de conhecimento da vaga. Publicados nos últimos 05 (cinco) anos.	0,1 por publicação	0,4
J) Orientação concluída de trabalho de conclusão de curso ou trabalho de graduação. Orientação concluída nos últimos 05 (cinco) anos.	0,1 por orientação	0,3
K) Orientação concluída de trabalho final de pós-graduação <i>lato sensu</i> . Orientação concluída nos últimos 05 (cinco) anos.	0,1 por orientação	0,3
L) Orientação concluída de dissertação de Mestrado. Orientação concluída nos últimos 05 (cinco) anos..	0,2 por orientação	0,4
M) Orientação concluída de tese de Doutorado. Orientação concluída nos últimos 05 (cinco) anos.	0,3 por orientação	0,6
PONTUAÇÃO MÁXIMA DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS		10,00

ANEXO V

PROGRAMAS

1. TAUBATÉ

FARMACOLOGIA; FARMACOLOGIA I; FARMACOLOGIA II; FARMACOLOGIA III; FARMACOLOGIA APLICADA À FISIOTERAPIA; FARMACOLOGIA NA FONOAUDIOLOGIA.

Tópicos:

01. Vias de administração dos fármacos
02. Farmacocinética (absorção, distribuição e eliminação de drogas)
03. Farmacodinâmica (farmacodinâmica: ação/resposta, agonista, antagonista, toxicidade)
04. Antidepressivos/ antipsicóticos.
05. Sedativos, hipnóticos e anticonvulsivantes.
06. Anti-inflamatórios não esteroidais.
07. Corticosteroides.
08. Analgésicos opioides.
09. Tratamento farmacológico da hipertensão arterial.
10. Farmacologia do sistema digestório.
11. Farmacologia do pâncreas endócrino.
12. Dislipidemias e fármacos hipolipemiantes.
13. Farmacologia da tireoide e para tireóide.
14. Farmacoterapia da doença de Parkinson e Alzheimer
15. Uso racional de antimicrobianos

Bibliografia:

GOODMAN & GILMAN'S. **As Bases Farmacológicas da Terapêutica**. 13th ed.
MCGRAW-HILL – Artmed, 2018.
RANG & DALE. **Farmacologia**, 9ª ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2022.
WHALEN K. **Farmacologia ilustrada**. 6ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.

PATOLOGIA ESPECIAL I E PATOLOGIA ESPECIAL II.

Tópicos:

01. Vasos sanguíneos: arterioescleroses;
02. Coração: cardiopatia isquêmica;
03. Pulmão: neoplasias pulmonares;
04. Estômago: doença ulcerosa;
05. Intestino grosso: tumores de cólon e reto;
06. Fígado: hepatites virais;
07. Trato genital masculino: próstata – aumentos benignos e tumores;
08. Vulva e vagina. – cistos, inflamações, distúrbios epiteliais não neoplásicos, neoplasias pré-malignas e malignas;
09. Colo uterino: neoplasias pré-malignas e malignas;
10. Corpo uterino e Endométrio: pólipos endometriais; hiperplasia endometrial; tumores malignos do endométrio;
11. Ovários: cistos não-neoplásicos e funcionais;
12. Mamas: carcinomas mamários;
13. Pele: tumores e principais doenças inflamatórias;



14. Sistema endócrino: bócio e tireoidites;
15. Pâncreas: pancreatites e tumores exócrinos.

Bibliografia:

EMANUEL RUBIN, M.D., Jonh L. Farber, M.D. **Patologia**. 3ª Edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
GERALDO, B. F. B. **Patologia**. 10ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021.
JUAN ROSAI, M. D, & Ackerman's M.D. **Surgical Pathologic**. 11ª Edição. New York: Elsevier, 2018.
RAMZI S. Contran, M. D., Vinay Kumar, M.D.& Tucker Collins, M.D. Robbins. **Patologia Estrutural e Funcional**. 09ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

SEMIOLOGIA I (SEMIOTÉCNICA), SEMIOLOGIA II, SEMIOLOGIA III, CLÍNICA MÉDICA I, CLÍNICA MÉDICA II, CLÍNICA MÉDICA III, CLÍNICA MÉDICA IV, CLÍNICA MÉDICA I (INTERNATO), II (INTERNATO).

Tópicos:

01. Introdução ao diagnóstico clínico;
02. Anamnese;
03. Ectoscopia;
04. Estado nutricional;
05. Exame cardiovascular;
06. Exame respiratório;
07. Exame abdominal;
08. Exame neurológico;
09. Dor;
10. Exame osteoarticular;
11. Síndromes respiratórias;
12. Abdome agudo;
13. Insuficiência cardíaca;
14. Arritmias;
15. Alteração de consciência.

Bibliografia:

BICKLEY, Lynn S. *Bates. Propedêutica Médica Essencial*. 9ª edição. Guanabara Koogan, 2023.
GOLDMAN, Lee; SCHAFER, Andrew I. **Goldman-Cecil Medicina**. 26ª edição. GEN Guanabara Koogan, 2022.
LÓPEZ, Mario; LAURENTYS-MEDEIROS, J. **Semiologia Médica: As Bases do Diagnóstico Clínico**. 5ª edição. Thieme Revinter, 2015.
LOSCALZO, Joseph; FAUCI, Anthony; et al. **Medicina Interna de Harrison**. 21ª edição, 2 v.. Artmed, 2023.

OBSTETRÍCIA I, OBSTETRÍCIA II, GINECOLOGIA I, GINECOLOGIA II, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA I (INTERNATO) E GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA II (INTERNATO).

01. Câncer do colo uterino;
02. Infecções sexualmente transmissíveis;
03. Contracepção;
04. Sangramento uterino anormal;
05. Vulvovaginites;
06. Propedêutica em ginecologia e obstetrícia;



07. Dor pélvica;
08. Endometriose;
09. Avaliação da vitalidade fetal;
10. Prematuridade;
11. Distócias;
12. Hemorragias da 1ª metade da gestação;
13. Hemorragias da 2ª metade da gestação;
14. Doença hipertensiva específica da gestação (Dheg);
15. Diabetes e gravidez.

Bibliografia:

DE WILLIAMS. **Ginecologia**, 4ª edição. McGraw Hill, 2022.
DE WILLIAMS. **Obstetrícia**, 25ª edição. McGraw Hill, 2020.
FEBRASGO. **Tratado de Obstetrícia**, 1ª edição. Guanabara Koogan, 2018.
REZENDE. **Obstetrícia**, 13ª edição, Guanabara Koogan, 2016.

ONCOLOGIA, CLÍNICA MÉDICA IV, SEMIOLOGIA III, CLÍNICA MÉDICA I (INTERNATO), CLÍNICA MÉDICA II (INTERNATO), PRÁTICAS INTEGRADORAS I, PRÁTICAS INTEGRADORAS II, PRÁTICAS INTEGRADORAS III, PRÁTICAS INTEGRADORAS IV.

Tópicos:

01. Urgências oncológicas: neutropenia febril;
02. Urgências oncológicas: síndrome de veia cava;
03. Urgências oncológicas: compressão medular;
04. Urgências oncológicas: hipercalemia;
05. Urgências oncológicas: síndrome de Lise Tumoral;
06. Princípios de paliatividade;
07. Neoplasias de mama;
08. Neoplasias de próstata;
09. Neoplasias de estômago;
10. Neoplasias intestinais;
11. Princípios em quimioterapia;
12. Princípios em hormonioterapia;
13. Princípios em radioterapia;
14. Neoplasia de tireóide;
15. Analgesia em oncologia.

Bibliografia:

GEHM HOFF, P. M. **Tratado de oncologia**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, [s.d.].
NCCN. **National Comprehensive Cancer Network**. Disponível em: <https://www.nccn.org>. Acesso em: 14 ago. 2025.

TEORIA DAS ESTRUTURAS I; TEORIA DAS ESTRUTURAS II; ESTRUTURAS DE CONCRETO PROTENDIDO; ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO I; ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO II; PONTES E GRANDES ESTRUTURAS I; PONTES E GRANDES ESTRUTURAS II; ESTRUTURAS DE MADEIRA; ESTRUTURAS METÁLICAS.

Tópicos:

01. Classificação dos elementos de apoio quanto à deformabilidade: rígidos e flexíveis.
02. Classificação das ações: carregamentos (permanentes e acidentais), variações térmicas e



recalques (movimentação de seus apoios).

03. Reações de apoio e diagramas de esforços.

04. Resistências características e de projeto para concreto e aço.

05. Flexão simples - armaduras longitudinais simples e dupla para vigas de seção retangular.

06. Armaduras longitudinais simples e dupla para vigas de seção T.

07. Pilares em concreto armado.

08. Flexão simples, flexão composta normal e flexão composta oblíqua.

09. Armaduras transversais.

10. Elementos constituintes das pontes.

11. Cargas móveis nas pontes: normas referentes as cargas móveis. NBR 7188 - Carga móvel rodoviária e de pedestres em pontes, viadutos, passarelas e outras estruturas.

12. Classificação das pontes.

13. Infraestrutura de pontes: aparelhos de apoio.

14. Pilares e fundações das pontes.

15. Características das estruturas metálicas.

Bibliografia:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6118 – Projeto e execução de obras de concreto armado**. Rio de Janeiro, 2014.

BEER, F. P.; JOHNSTON JUNIOR, E. R. **Resistência dos materiais**. New York: McGraw-Hill, 1982.

CAVALCANTE, G. H. F. **Pontes em concreto armado: análise e dimensionamento**. São Paulo: Edgard Blücher, 2019. 462 p. ISBN 9788521218616.

CARVALHO, R. C.; FIGUEIREDO FILHO, J. R. **Cálculo e detalhamento de estruturas de concreto armado**. 3. ed. São Carlos: EdUFSCar, 2009.

CARVALHO, R. C.; CHUST, R. **Cálculo e detalhamento de estruturas usuais de concreto armado**. 3. ed. São Carlos: EdUFSCar, 2009.

FUSCO, P. B. **Estruturas de concreto armado: solicitações normais**. Rio de Janeiro: Guanabara Dois, 1981.

MARCHETTI, O. **Pontes de concreto armado**. São Paulo: Edgard Blücher, 2008. 237 p., il. ISBN 978-85-212-0440-4.

MASSARO JUNIOR, M. **Manual de concreto armado**. Vols. 1 e 2. São Paulo: Weber Produções Gráficas, 1979.

MENDES, L. C. **Pontes**. Rio de Janeiro: Eduff, 2017. 576 p. ISBN 978-85-228-1250-9.

PFEIL, W. **Concreto armado: dimensionamento**. 4. ed. São Paulo: Livros Técnicos e Científicos, 1983.

SÜSSEKIND, J. C. **Curso de concreto**. Vols. 1, 2 e 3. Porto Alegre: Globo, 1985.

SÜSSEKIND, J. C. **Curso de concreto: concreto armado**. 3. ed. Rio de Janeiro: Globo, 1979.

TIMOSHENKO, S. P.; GOODIER, J. N. **Teoria da elasticidade**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Dois, 1980.

PATOLOGIA CLÍNICA VETERINÁRIA, PATOLOGIA ESPECIAL DOS ANIMAIS, MEDICINA VETERINÁRIA LEGAL, ZOONOSES E SAÚDE PÚBLICA, ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM MEDICINA PREVENTIVA E SAÚDE PÚBLICA.

01. Lesões celulares reversíveis e morte celular;

02. Classificação, diagnósticos e causas da anemia;

03. Patologias do sistema nervoso;



04. Patologia do fígado, vias biliares e pâncreas exócrino;
05. Patologia do sistema respiratório;
06. Patologia do sistema reprodutivo masculino;
07. Patologia do sistema hematopoiético;
08. Patologia do sistema endócrino;
09. Avaliação laboral da função hepática e renal, nos animais domésticos;
10. Controle de Vetores/reservatórios;
11. Biologia e controle de animais sinantrópicos;
12. Tuberculose;
13. Leishmaniose;
14. Raiva;
15. Tanatologia forense médico-veterinária.

Bibliografia:

- BOGLIOLO, L. **Patologia**. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. **Controle de vetores: procedimentos de segurança**. Brasília: Ministério da Saúde, 2001. 208 p.
- BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Manual de legislação: programas nacionais de saúde animal do Brasil**. Brasília: MAPA/DAS/DAS, 2009. 440 p.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Guia de vigilância em saúde: volume único**. 4. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2019. 725 p.
- CHEVILLE, N. F. **Introdução à patologia veterinária**. 3. ed. São Paulo: Manole, 2009.
- FRANÇA, G. V. **Medicina legal**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1995.
- HAFEZ, E. S. E.; B. **Reprodução animal**. 7. ed. Barueri: Manole, 2003.
- PAARMAN, K. **Medicina veterinária legal**. São Paulo: Ed. do Autor, 2005.
- SANTOS, R. L. **Patologia veterinária**. 2. ed. São Paulo: Roca, 2016.
- THRALL, Mary Anna. **Hematologia e bioquímica clínica veterinária**. São Paulo: Roca, 2007.
- TOSTES, R. A.; REIS, S. T. J.; CASTILHO, V. V. **Tratado de medicina veterinária legal**. Curitiba: Medvep, 2017.

BIOLOGIA, BIOLOGIA CELULAR, BIOLOGIA CELULAR E GENÉTICA DO METABOLISMO, BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR, BIOLOGIA MOLECULAR, CITOLOGIA, GENÉTICA BÁSICA, GENÉTICA BIOTECNOLOGIA, GENÉTICA E EMBRIOLOGIA, GENÉTICA HUMANA, GENÉTICA DE NUTRIÇÃO, E TÉCNICAS MOLECULARES.

Tópicos:

01. Biomembranas estrutura e transporte;
02. Célula eucariótica: estrutura e origem;
03. Ácidos nucleicos: estrutura e função;
04. Mitochondrias: estrutura e funcionamento;
05. Organelas celulares: estruturas e funções;
06. Composição química da célula;
07. Ciclo celular (interfase e mitose), meiose;
08. Replicação, transcrição e tradução;
9. Ligação, permuta, mapas genéticos e pleiotropia;
10. Herança monogênica e segregação independente;
11. Estrutura dos cromossomos e as alterações estruturais e numéricas;
12. Citogenética e câncer;
13. Ligação, permuta, mapas genéticos e pleiotropia;



14. Genética de populações;
15. Interação alélica e não alélica.

Bibliografia:

ALBERTS, B.; RAY, D.; LEWIS, J.; RAFF, M.; ROBERTS, K.; WATSON, J. D. **Biologia Molecular da Célula**. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

BAYNES, T.; ALBERTS, B.; BRAY, D.; HOPKIN, K.; JOHNSON, A.; LEWIS, J.; RAFF, M.; ROBERTS, K.; WATSON, J. D. **Fundamentos da biologia celular**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

BORGES-OSÓRIO, M. R.; ROBINSON, W. M. **Genética humana**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

CARVALHO, H. F.; RECCO-PIMENTEL, S. M. **A célula**. 4. ed. São Paulo: Manole, 2019.

COX, M. M.; DOUDNA, J. A.; O'DONNELL, M. **Biologia molecular: princípios e técnicas**. Porto Alegre: Artmed, 2012.

DE ROBERTIS, B. M. F.; HIB, J.; PONZIO, R. **Biologia celular e molecular**. 16. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

JUNQUEIRA, L. C. U.; CARNEIRO, J. **Biologia celular e molecular**. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2023.

JUNQUEIRA, L. C. U.; CARNEIRO, J. **Histologia básica**. 14. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2023.

LODISH, H. et al. **Biologia celular e molecular**. 7. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

PESSOA, O. F.; OTTO, P. A.; OTTO, P. G. **Genética humana e clínica**. 2. ed. São Paulo: Roca, 2004.

THOMPSON, J.; THOMPSON, J. **Genética médica**. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

ZAHA, A.; FERREIRA, H.; PASSAGLIA, L. M. **Biologia molecular básica**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO

Tópicos:

01. Paradigmas de programação e ambientes de execução — programação estruturada, orientada a objetos, funcional e reativa; linguagens compiladas, interpretadas e híbridas.
02. Algoritmos e estruturas de dados — análise de complexidade, estruturas lineares e não lineares, técnicas de busca e ordenação.
03. Padrões de projeto e arquiteturas em camadas — MVC, Clean Architecture e aplicações corporativas.
04. Desenvolvimento web full stack — frameworks front-end (ex.: React, Angular, Vue) e back-end (ex. Node.js, Spring, Django).
05. Desenvolvimento mobile multiplataforma — Flutter, React Native, Progressive Web Apps (PWA) e Single Page Applications (SPA).
06. Integração e manipulação de dados — bancos relacionais, NoSQL, data lakes e pipelines de dados escaláveis.
07. Práticas de engenharia de software — testes automatizados (unitários, integração, end-to-end), versionamento Git e documentação técnica.
08. DevOps e automação — CI/CD, pipelines, containerização (ex. Docker) e orquestração.
09. Segurança de software — autenticação, autorização, prevenção de vulnerabilidades.
10. Arquiteturas distribuídas e em nuvem — microserviços, serverless e integração via APIs REST/GraphQL.
11. Design e experiência do usuário (UI/UX) — prototipagem, usabilidade, acessibilidade e design systems.



12. Desenvolvimento e documentação de APIs — OpenAPI/Swagger, Postman, testes e versionamento de endpoints.
13. Integração de sistemas e middleware — mensageria (Kafka, RabbitMQ), APIs e ETL.
14. Frameworks e ferramentas de desenvolvimento visual — IDEs, builders low-code/no-code, integração com código.
15. Arquitetura de software moderna — escalabilidade, resiliência, observabilidade e práticas de arquitetura limpa.

Bibliografia:

BANKS, Adam. **Aprendendo React**: programação front-end moderna. 2. ed. São Paulo: Novatec, 2021

BASS, Len; CLEMENTS, Paul; KAZMAN, Rick. **Arquitetura de software em prática**. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.

DALE, Kyran. **Visualização de dados com python e javascript**: raspe, limpe, explore e transforme seus dados. Rio de Janeiro, 2024.

CARDOSO, Leandro da Conceição. **Frameworks back end**. São Paulo: Platos Soluções Educacionais, 2021.

ERICH, Eric; BASS, Len; WEBER, Ingo. **DevOps**: a software architect's perspective. Boston: Addison-Wesley, 2015.

FREEMAN, Steve; PRYCE, Nat. **Desenvolvimento ágil com TDD**: Test-Driven Development na prática. Porto Alegre: Bookman, 2010.

GRONER, Loiane. **Desenvolvimento web com JavaScript e Vue.js**. São Paulo: Novatec, 2020

FERREIRA, Arthur Gonçalves. **Design patterns e gerência de configuração**: do projeto ao controle de versões. São Paulo: Platos Soluções Educacionais, 2021.

GRIMES, Roger A. **Coding secure software**: a practical guide. Indianapolis: Wiley, 2022.

HEMRAJANI, Anil. **Desenvolvimento ágil em Java com spring, hibernate e eclipse**. São Paulo: Pearson / Prentice Hall, 2009.

HOGLUND, Greg. **Como quebrar códigos**: a arte de explorar e proteger software. São Paulo: Makron Books, 2006. 424 p.

NEWMAN, Sam. **Construindo microservices**: projetando sistemas com serviços pequenos e bem definidos. São Paulo: Alta Books, 2016.

OLIVEIRA, Cláudio Luís Vieira. **Node.js**: programe de forma rápida e prática. São Paulo: Expressa, 2021.

PEREIRA, Diego. **Flutter**: desenvolvimento multiplataforma. São Paulo: Novatec, 2022.

ZWOLINSKI, Kleber. **Design de APIs REST com Spring**. São Paulo: Casa do Código, 2020.



LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA: LITERATURA PORTUGUESA: TROVADORISMO AO HUMANISMO, LITERATURA PORTUGUESA: CLASSICISMO, LITERATURA PORTUGUESA: DO BARROCO AO ROMANTISMO, LITERATURA PORTUGUESA: REALISMO E SIMBOLISMO, LITERATURA PORTUGUESA: MODERNISMO, LITERATURA PORTUGUESA: PÓS MODERNISMO.

Tópicos:

01. Letramento literário e ensino de literatura na escola.
02. O direito à literatura e o ensino de literatura na universidade.
03. Formação da literatura brasileira: literatura como sistema.
04. Colonização e Literatura no Brasil.
05. Machado de Assis e a literatura de final do século XIX no Brasil.
06. Poesia brasileira do século XX.
07. Prosa brasileira do século XX.
08. Literatura medieval e reflexos na literatura clássica portuguesa.
09. O romance português do século XIX.
10. O modernismo português: poesia.
11. O modernismo português: prosa.
12. Identidades e o falar de si: prosa e poesia contemporâneas em Língua Portuguesa.
13. Literaturas africanas de Língua Portuguesa: colonialidade e formação de estados nacionais.
14. A literatura comparada hoje.
15. Literatura e afrodescendência no Brasil.

Bibliografia:

- BARRETO, Luís Filipe. **Descobrimentos e renascimento**. Lisboa: Imprensa Nacional / Casa da Moeda, 1984.
- BOSI, Alfredo. **Dialética da colonização**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.
- BOSI, Alfredo. **História concisa da literatura brasileira**. São Paulo: Cultrix, 1970.
- BRANDÃO, Luis Alberto. **Grafias da identidade: literatura contemporânea e imaginário nacional**. Rio de Janeiro/Belo Horizonte: Lamparina editora/Fale (UFMG), 2005.
- CANDIDO, Antonio. **Formação da Literatura Brasileira: Momentos Decisivos**. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2009.
- CANDIDO, Antonio. **Literatura e sociedade**. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2006.
- CANDIDO, Antonio. "O direito à literatura". In: **Vários escritos**. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul; São Paulo: Duas Cidades, 2004.
- CARVALHAL, Tania Franco; COUTINHO, Eduardo F (org). **Literatura comparada: textos fundadores**. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.
- CHAVES, Rita. **Angola e Moçambique: experiência colonial e territórios literários**. Cotia: Ateliê, 2005.
- COSSON, R. **Letramento literário: teoria e prática**. São Paulo: Contexto, 2006.
- DUARTE, Eduardo de Assis (org.). **Literatura e Afrodescendência no Brasil**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011. Vol. 1/ Vol. 2/ Vol. 3/ Vol. 4.
- LARANJEIRA, P. **Literaturas africanas de expressão portuguesa**. Lisboa: Universidade Aberta, 1995.
- LEITE, M. **Literaturas africanas e formulações pós-coloniais**. Lisboa: Colibri, 2003.
- MOISÉS, Leyla Perrone. **Mutações da literatura no século XXI**. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.
- NATALI, Marcos. **A literatura em questão: sobre a responsabilidade da instituição literária /**. Marcos Natali. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2020.
- NITRINI, Sandra. **Literatura Comparada**. História, Teoria e Crítica. São Paulo: Edusp, 2010.
- NUNES, José Joaquim. **Crestomania arcaica**. Lisboa: Clássica, 1953.

REZENDE, Neide Luzia de. O ensino de literatura sob o viés da licenciatura. **Literatura e Sociedade**, São Paulo, Brasil, v. 22, n. 24, p. 114–124, 2018.

SANTIAGO, Silviano. **Uma literatura nos trópicos**. Recife: Cepe, 2019.

SARAIVA, A.J.; LOPES, ÓSCAR. **História da literatura portuguesa**. Porto: Porto editora, 2001.

SARAIVA, Arnaldo. **Modernismo brasileiro e modernismo português**. São Paulo: Editora da Unicamp, 2004.

SCHWARZ, Roberto. **Um Mestre na Periferia do Capitalismo**: Machado de Assis. São Paulo, Duas Cidades, 1990.

MACROECONOMIA, ECONOMIA MONETÁRIA, ANÁLISE MACROECONÔMICA, ECONOMETRIA E ECONOMIA DA INOVAÇÃO.

Tópicos:

- 01.Mercado de bens (composição do PIB; demanda por bens; determinação do produto de equilíbrio) e mercados financeiros (demanda por moeda; determinação de taxa de juros; determinação do investimento; a preferência pela liquidez e a taxa de juros).
- 02.Modelo IS-LM e modelo AO-DA.
- 03.A determinação da renda e do emprego – o “modelo clássico” do mercado de trabalho; movimentos do desemprego; determinação do salário; taxa natural de desemprego e a curva de Phillip.
- 04.Inflação, atividade econômica e crescimento da moeda nominal e teoria do crescimento: neoclássica x heterodoxas.
- 05.Moeda em perspectiva.
- 06.Moeda e suas funções: neutralidade x não neutralidade.
- 07.Oferta de moeda: exógena e endógena e demanda por moeda: diferentes perspectivas teóricas.
- 08.Economia monetária de produção e instabilidade endógena.
- 09.Regressão linear simples e múltipla.
- 10.Heterocedasticidade e mínimos quadrados generalizados e autocorrelação nos resíduos.
- 11.Correlação.
- 12.Economia da ciência, tecnologia e inovação.
- 13.Modelos de inovação tecnológica.
- 14.Inovação e desenvolvimento.
- 15.Modelos evolucionários, política de inovação e indicadores.

Bibliografia:

- AGUILAR, Hélio Afonso; SAVIANI, Hermógenes. **A evolução da macroeconomia moderna entre perspectivas: em busca de uma sistematização**. *Revista de Economia Contemporânea*, v. 21, 2017.
- ALMEIDA, José Roberto Novaes de. **Economia monetária: uma abordagem brasileira**. São Paulo: Atlas, 2009.
- ALVES, Denisard. **Econometria aplicada**. São Paulo: GEN Atlas, 2018.
- BLANCHARD, Olivier. **Macroeconomia**. 5. ed. 3. reimpr. São Paulo: Pearson, 2012.
- BUENO, Rodrigo De Losso da Silveira. **Econometria de séries temporais**. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Cengage Learning, 2018.
- CARRARA, Anieli Fagundes; BARROS, Geraldo Sant’Ana de Camargo. **Choques de oferta e política monetária na economia brasileira: uma análise do impacto dos preços das commodities na inflação entre 2002 e 2014**. *Nova Economia*, v. 29, p. 757-794, 2020.
- CARVALHO, Fernando J. Cardim de et al. **Economia monetária e financeira: teoria e política**. 3. ed.

rev. e atual. São Paulo: GEN Atlas, 2015.

FISCHER, Stanley; STARTZ, Richard. **Macroeconomia**. 11. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.

GUJARATI, Damodar. **Econometria: princípios, teoria e aplicações práticas**. São Paulo: Saraiva, 2019.

LOPES, Luiz Martins et al. **Macroeconomia: teoria e aplicações de política econômica**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

MANKIW, N. Gregory. **Macroeconomia**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

PETERLI, Edson. **Fundamentos da macroeconomia: uma introdução de caráter exploratório**. São Paulo: Grupo Almedina, 2020.

RAPINI, Marcia Siqueira; SILVA, L. A.; ALBUQUERQUE, E. M. **Economia da ciência, tecnologia e inovação: fundamentos teóricos e a economia global**. Curitiba: Prismas, 2017.

TEIXEIRA, Ernani. **Economia monetária: a macroeconomia no contexto monetário**. São Paulo: Saraiva, 2002.

ZUFFO, João Antônio. **A sociedade e a economia no novo milênio: os empregos e as empresas no turbulento alvorecer do século XXI**. Livro 2: macroeconomia e empregos. Barueri: Manole, 2003.

2. CARAGUATATUBA

PUERICULTURA, PEDIATRIA E ADOLESCÊNCIA I; PUERICULTURA, PEDIATRIA E ADOLESCÊNCIA II; PEDIATRIA I; PEDIATRIA II; PEDIATRIA I (INTERNATO); PEDIATRIA II (INTERNATO).

Tópicos:

01. Aleitamento materno;
02. Alimentação no primeiro ano de vida e suplementação vitamínica e de minerais;
03. Imunizações em pediatria;
04. Desenvolvimento neuropsicomotor na infância;
05. Crescimento e desenvolvimento do adolescente;
06. Prevenção de acidentes;
07. Icterícia neonatal;
08. Epilepsias na infância;
09. Infecções de vias aéreas superiores;
10. Pneumonia adquirida na comunidade;
11. Asma aguda grave;
12. Doenças exantemáticas da infância;
13. Anemia e seus diagnósticos diferenciais;
14. Manejo da febre em pediatria;
15. Erros inatos da imunidade.

Bibliografia:

- BURNS, Dennis Alexander Rabelo. **Tratado de pediatria: Sociedade Brasileira de Pediatria**. 5. ed. Barueri: Manole, 2022. 2 v.
- KLIEGMAN, R. M. et al. **Nelson tratado de pediatria**. Vols. 1 e 2. 21. ed. [S.l.]: Elsevier, 2022.
- MARCONDES, E. et al. **Pediatria básica: Tomo I Pediatria Geral e Neonatal**. 9. ed. [S.l.]: Sarvier, 2002. 844 p.
- MARCONDES, E. et al. **Pediatria básica: Tomo II Pediatria Clínica Geral**. 9. ed. São Paulo: Sarvier, 2002.
- MARCONDES, E. et al. **Pediatria básica: Tomo III Pediatria Clínica Especializada**. 9. ed. São Paulo:



Sarvier, 2004. 776 p.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. **Publicações da Sociedade Brasileira de Pediatria.** Disponível em: <https://www.sbp.com.br>. Acesso em: 14 ago. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Publicações do Ministério da Saúde.** Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br>. Acesso em: 14 ago. 2025.

BRASIL. Governo Federal. **Portal do Governo: Saúde.** Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br>. Acesso em: 14 ago. 2025.

ONCOLOGIA; CLÍNICA MÉDICA IV; SEMIOLOGIA III; CLÍNICA MÉDICA I (INTERNATO); CLÍNICA MÉDICA II (INTERNATO); PRÁTICAS INTEGRADORAS I; PRÁTICAS INTEGRADORAS II; PRÁTICAS INTEGRADORAS III E PRÁTICAS INTEGRADORAS IV COM ÁREA DE ATUAÇÃO EM ONCOLOGIA.

Tópicos:

01. Urgências oncológicas: neutropenia febril;
02. Urgências oncológicas: síndrome de veia cava;
03. Urgências oncológicas: compressão medular;
04. Urgências oncológicas: hipercalcemia;
05. Urgências oncológicas: síndrome de Lise tumoral;
06. Princípios de paliatividade;
07. Neoplasias de mama;
08. Neoplasias de próstata;
09. Neoplasias de estômago;
10. Neoplasias intestinais;
11. Princípios em quimioterapia;
12. Princípios em hormonioterapia;
13. Princípios em radioterapia;
14. Neoplasia de tireoide;
15. Analgesia em oncologia.

Bibliografia:

GEHM HOFF, Paulo Marcelo. **Tratado de oncologia.** 2. ed. São Paulo: Atheneu.

NCCN. **National Comprehensive Cancer Network.** Disponível em: <https://www.nccn.org>. Acesso em: 14 ago. 2025.

ANESTESIOLOGIA E TERAPÊUTICA DA DOR; PRÁTICAS INTEGRADORAS I; PRÁTICAS INTEGRADORAS II; PRÁTICAS INTEGRADORAS III; PRÁTICAS INTEGRADORAS IV.

Tópicos:

01. Introdução à anestesiologia;
02. Avaliação pré anestésica;
03. Anestésicos locais;
04. Bloqueios de neuro eixo;
05. Bloqueios periféricos;
06. Abordagem das vias aéreas;
07. Via aérea difícil;
08. Anestesia geral;
09. Ventilação mecânica;
10. Reanimação cardíaca pulmonar;
11. Complicações anestésicas;
12. Choque;





13. Reposição volêmica;
14. Drogas vasoativas;
15. Terapêutica da dor.

Bibliografia:

CARMONA, M. J. C. et al. **Tratado de Anestesiologia SAESP**. 10. ed. São Paulo: Editora dos Editores, 2025.
AYRES, Canga L.; FALCÃO, L. F. R. **Anestesiologia para graduação**. 1. ed. São Paulo: Editora Eirele, 2022.
BARASH, Paul. **Fundamentos da anestesiologia clínica**. 1. ed. São Paulo: 2017.
MILLER, R. D. **Miller anestesia**. 8. ed. vols. 1 e 2. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018.

DERMATOLOGIA, CLÍNICA MÉDICA I (INTERNATO), CLÍNICA MÉDICA II (INTERNATO), PRÁTICAS INTEGRADORAS I, PRÁTICAS INTEGRADORAS II, PRÁTICAS INTEGRADORAS III, PRÁTICAS INTEGRADORAS IV, COM ÁREA DE ATUAÇÃO EM DERMATOLOGIA.

Tópicos:

01. Lesões elementares;
02. Histologia aplicada a pele;
03. Eczemas de contato;
04. Dermatite atópica e outras eczemas;
05. Psoríase;
06. Dermatoses bacterianas;
07. Dermatoviroses;
08. Micoses superficiais;
09. Leishmaniose;
10. Zoodermatoses;
11. Hanseníase;
12. Doenças sexualmente transmissíveis;
13. Sol e pele;
14. Farmacodermas;
15. Urgências em Dermatologia.

Bibliografia:

AZULAY, Rubem David. **Dermatologia básica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.
BELDA, W.; CRIADO, P. R. **Tratado de dermatologia**. São Paulo: Atheneu.
BOLOGNIA, Jean L. **Dermatologia**. Rio de Janeiro: Elsevier.
BURNS, Tony; BREATHNACH, Stephen; COX, Neil; GRIFFITHS, Christopher. **Rook's textbook of dermatology**. Oxford: Wiley-Blackwell.
FITZPATRICK, Thomas B. **Atlas de dermatologia**. Rio de Janeiro: Revinter.
SAMPAIO, S. A. P.; RIVITTI, E. A. **Dermatologia**. São Paulo: Artes Médicas.

PSICOLOGIA MÉDICA, PSIQUIATRIA, CLÍNICA MÉDICA I (INTERNATO) E CLÍNICA MÉDICA II (INTERNATO) COM ÁREA DE ATUAÇÃO EM PSIQUIATRIA.

Tópicos:

- 01-Princípios da psicopatologia;
- 02-Princípios da psicofarmacologia clínica;
- 03-Transtornos ansiosos;
- 04-Transtorno do humor;

Reitoria

Rua Quatro de Março, 432 – Centro – Taubaté - SP
3625-4295 3624-4193
reitoria@unitau.br

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22



UNITAU
Universidade de Taubaté

- 05-Psicopatologia e nosologia do suicídio;
- 06-A clínica psiquiátrica com o dependente químico;
- 07-Transtornos mentais orgânicos (TMO);
- 08-Política de saúde mental;
- 09-Psiquiatria e clínica médica;
- 10-Doenças agudas e crônicas no portador de transtorno mental;
- 11- Transtornos alimentares;
- 12- Transtornos psicóticos;
- 13- Neuropsicologia;
- 14-Transtornos ansiosos;
- 15- Transtornos depressivos.

Bibliografia:

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **DSM-IV-TR: manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais**. 4. ed. rev. Porto Alegre: Artmed, 2002.

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **DSM-5: manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

CORDIOLI, A. V. et al. **Psicofármacos: consulta rápida**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

DALGALARRONDO, P. **Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **CID-10: classificação de transtornos mentais e de comportamento: descrições clínicas e diretrizes diagnósticas**. Porto Alegre: Artmed, 1993.

PAIM, I. **Psicopatologia: curso de psicopatologia**. 11. ed. São Paulo: EPU.

SADOCK, B. J.; SADOCK, V. A. **Kaplan & Sadock: compêndio de psiquiatria**. 9. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

OBSTETRÍCIA I, OBSTETRÍCIA II, GINECOLOGIA I, GINECOLOGIA II, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA I (INTERNATO), GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA II (INTERNATO).**Tópicos:**

- 01.Câncer Do Colo Uterino;
- 02.Infecções Sexualmente Transmissíveis;
- 03.Contracepção;
- 04.Sangramento Uterino Anormal;
- 05.Vulvovaginites;
- 06.Propedêutica Em Ginecologia E Obstetrícia;
- 07.Dor Pélvica;
- 08.Endometriose;
- 09.Avaliação Da Vitalidade Fetal;
- 10.Prematuridade;
- 11.Distócias;
- 12.Hemorragias Da 1ª Metade Da Gestação;
- 13.Hemorragias Da 2ª Metade Da Gestação;
- 14.Doença Hipertensiva Específica Da Gestação (Dheg);
- 15.Diabetes E Gravidez.

Bibliografia:

FEBRASGO. **Tratado de obstetrícia**. 1. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

CUNNINGHAM, F. G. et al. **Obstetrícia de Williams**. 25. ed. Porto Alegre: McGraw Hill, 2020.



CUNNINGHAM, F. G. et al. **Ginecologia de Williams**. 4. ed. Porto Alegre: McGraw Hill, 2022.
REZENDE, J. **Obstetrícia**. 13. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

OTORRINOLARINGOLOGIA; PRÁTICAS INTEGRADORAS I; PRÁTICAS INTEGRADORAS II; PRÁTICAS INTEGRADORAS III; PRÁTICAS INTEGRADORAS IV; SEMIOLOGIA I (SEMIOTÉCNICA); SEMIOLOGIA II; SEMIOLOGIA III.

Tópicos:

01. Afecções da Orelha Externa;
02. Infecções da Orelha Média;
03. Otospongiose;
04. Síndromes Vestibulares;
05. Afecções da Orelha Interna;
06. Paralisia facial otogênica;
07. Rinites;
08. Sinusites;
09. Epistaxes;
10. Cefaléias vasculares;
11. Tumores naso-sinusais;
12. Afecções buco-faríngeas;
13. Ronco e Apnéia do sono;
14. Laringites
15. Traqueostomia – Indicações e técnica cirúrgica.

Bibliografia:

- COSTA, S. S.; CRUZ, O. L.; OLIVEIRA, J. A. et al. **Otorrinolaringologia: princípios e prática**. 2. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2006. ISBN 9788536306810.
- HUNGRIA, H. **Otorrinolaringologia**. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000. ISBN 8527705788.
- MORALES, D. S. R. A.; BENTO, R. F. A.; PADUA, F. G. O. **Manual prático de otorrinolaringologia**. São Paulo: Sarvier, 2010. ISBN 8573782064.
- PIGNATARI, S. S. N.; ANSELMO-LIMA, W. T. **Tratado de otorrinolaringologia**. 3. ed. São Paulo: Guanabara Koogan, 2017. ISBN 9788535289022.
- PONTES, P.; GANANÇA, F. F. **Manual de otorrinolaringologia e cirurgia de cabeça e pescoço**. São Paulo: Manole, 2010. ISBN 9788520431269.
- VOEGELS, R. L.; BENTO, R. F. **Otorrinolaringologia**. Rio de Janeiro: Atheneu, 2019. ISBN 9788538810414.

UROLOGIA, CLÍNICA CIRÚRGICA I (INTERNATO), CLÍNICA CIRÚRGICA II (INTERNATO) COM ÁREA DE ATUAÇÃO EM UROLOGIA.

Tópicos:

01. CA de próstata;
02. Infecções do trato urinário;
03. Urolitíase;
04. Hidronefrose antenatal;
05. Hiperplasia prostática benigna;
06. Urologia de consultório: Hidrocele, varicocele, fimose, vasectomia e orquialgia crônica;

Reitoria

Rua Quatro de Março, 432 – Centro – Taubaté - SP
3625-4295 3624-4193
reitoria@unitau.br

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22



UNITAU
Universidade de Taubaté

07. Disfunção sexual masculina;
08. Trauma Urogenital;
09. Tumor de bexiga;
10. Câncer de rim;
11. Disfunção vesical neurogênica;
12. Disfunção vesical neurogênica e atendimento urológico inicial na lesão medular aguda
13. Urgências urológicas: Parafimose; fimose; torção de cordão espermático; Retenção urinária aguda;
14. Hematúria;
15. Obstrução Urinária.

Bibliografia:

DIAS, J. S. **Urologia fundamental na prática clínica**. 1. ed. Rio de Janeiro: Roca.
MCANINCH, J. W.; LUE, T. L. **Urologia geral de Smith e Tanagho**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
NETO, N. R. **Urologia prática**. 5. ed. São Paulo: Roca, 2007.

3. CRUZEIRO

CLÍNICA MÉDICA I, CLÍNICA MÉDICA II, CLÍNICA MÉDICA III, CLÍNICA MÉDICA IV, CLÍNICA MÉDICA I E II COM ATUAÇÃO M INTERNATO, SEMIOLOGIA I (SEMIOTÉCNICA), SEMIOLOGIA II, SEMIOLOGIA III, PRÁTICAS INTEGRADORAS I, PRÁTICAS INTEGRADORAS II, PRÁTICAS INTEGRADORAS III E PRÁTICAS INTEGRADORAS IV

Tópicos:

01. Diabetes mellitus;
02. Has;
03. Síndrome coronariana aguda;
04. Insuficiência cardíaca;
05. Dpoc;
06. Pneumonias;
07. Doença ulcerosa péptica;
08. Insuficiência renal crônica;
09. ITU;
10. Síndrome metabólica;
11. Doença cérebro vascular;
12. LES;
13. Anemias;
14. Disfunção tireoidiana;
15. Insuficiência hepática.

Bibliografia:

FAUCI, Anthony; HAUSER, Stephen L.; JAMESON, J. Larry; LOSCALZO, Joseph; KASPER, Dennis L.; LONGO, Dan L. **Medicina interna de Harrison**. 21. AMGH, 2024.
GOLDMAN, Lee; SCHAFER, Andrew I. **Goldman-Cecil medicina**. 26. ed. GEN Guanabara Koogan, 2022.
SOCIEDADES BRASILEIRAS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS. Últimos guidelines das sociedades brasileiras: cardiologia, clínica médica, endocrinologia e metabologia, diabetes, hematologia, hepatologia, infectologia, nefrologia, reumatologia, pneumologia e neurologia.



IMUNOLOGIA CLÍNICA, INFECTOLOGIA, PARASITOLOGIA MÉDICA, MICROBIOLOGIA MÉDICA, GENÉTICA MÉDICA, CLÍNICA MÉDICA I, SEMIOLOGIA I (SEMIOTÉCNICA), PRÁTICAS INTEGRADORAS I, PRÁTICAS INTEGRADORAS II, PRÁTICAS INTEGRADORAS III E PRÁTICAS INTEGRADORAS IV

Tópicos:

01. Cetoacidose diabética e estado hiperosmolar hiperglicêmico;
02. Abordagem sindrômica das doenças sexualmente transmissíveis (ISTs);
03. Injúria renal aguda;
04. Doença ulcerosa péptica;
05. Ciclos biológicos e patogenia dos principais parasitos humanos
06. Manifestações clínicas e diagnóstico das helmintíases e protozooses intestinais
07. Disfunção tireoidiana;
08. Síndrome metabólica;
09. Mecanismo da resposta imunológica do hospedeiro;
10. Diagnóstico laboratorial das infecções bacterianas e fúngicas;
11. Avaliação clínica e semiologia do sistema cardiovascular;
12. Avaliação clínica e semiologia do sistema respiratório;
13. Citogenética, alterações na mitose e na meiose;
14. Diversidade genética humana: mutação e polimorfismo;
15. Genética do desenvolvimento e malformações congênitas: teratogênese, defeitos do tubo neural e síndromes genéticas;

Bibliografia:

- ALBERTS, B.; BRAY, D.; HOPKIN, K.; JOHNSON, A.; LEWIS, J.; RAFF, M.; ROBERTS, K.; WATSON, J. D. **Fundamentos da biologia celular**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.
- FERREIRA, Marcelo Urbano. **Parasitologia contemporânea**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788527737166>.
- FOCACCIA, Roberto (ed.). **Tratado de infectologia**. 5. ed. rev. e atual. São Paulo: Atheneu, 2015. 2 v.
- GOMES, Andréia Patrícia; SANTOS, Sávio Silva; SANTANA, Luiz Alberto. **Parasitologia: fundamentos e prática clínica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2020.
- JORGE, A. O. C. **Princípios de microbiologia e imunologia**. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.
- MARQUES, H. H. S.; SAKANE, P. T.; BALDACCI, E. R. **Infectologia**. 1. ed. São Paulo: Manole, 2011. (Coleção Pediatria. Instituto da Criança, Hospital das Clínicas, FMUSP).
- MARTINS, Milton de Arruda (ed.) et al. **Clínica médica, v. 2: doenças cardiovasculares, doenças respiratórias, emergências e terapia intensiva**. 2. ed. Barueri: Manole, 2016. ISBN 9788520447727.
- MURRAY, P. R.; ROSENTHAL, K. S. **Microbiologia médica**. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.
- NEVES, David Pereira. **Parasitologia humana**. 14. ed. São Paulo: Atheneu, 2022. 588 p., il. ISBN 9786555865196.
- NUSSBAUM, R. L.; MCINNES, R. R.; WILLARD, H. F. **Thompson & Thompson: genética médica**. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.
- PORTO, Arnaldo Lemos. **Clínica médica na prática diária**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2022. ISBN 9788527738903.
- ROCCO, José Rodolfo. **Semiologia médica**. 1. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.